Ano 6 - Dezembro 2006 - Nº 34

FOLHA DO CRCPR

Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

Impresso Especial
360016305-3/2004-DR/PR
C.R.C.PR.
CORREIOS

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS

Aprovada a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas

Aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas institui o Supersimples - que unifica oito impostos e contribuições - seis federais (IRPJ, IPI, CSLL, PIS/Pasep, Cofins e INSS patronal), um estadual (ICMS), um municipal (ISS), inclui 21 novos segmentos profissionais no regime, cria um número de identificação único que substituirá os atuais CNPJ e inscrições estadual e municipal exigidas dos empresários, reduz a burocracia e simplifica processos, facilita o acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos poderes públicos. “Se posta em prática, a lei vai beneficiar os milhões de brasileiros que ousam empreender”, acredita o presidente do CRCPR, Maurício Fernando Cunha Smijtink. O ponto mais importante da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas para a classe contábil é a possibilidade de inclusão das organizações contábeis no Simples, reivindicação que já durava quase dez anos. Segundo a Fenacon, a mudança é vantajosa para cerca de 70% dos escritórios. A adesão, no entanto, precisa ser analisada detalhadamente caso por caso. (Pág. 04 e 05)

Espaço de exposições do CRCPR é inaugurado com obras de artistas paranaenses

Desde 20 de dezembro, o CRCPR faz parte do circuito de exposições culturais do Estado do Paraná. O espaço foi inaugurado com a mostra Valores Artísticos Paranaenses, que reúne 59 obras de 28 artistas premiados em mostras regionais. A iniciativa do CRCPR de oferecer aos artistas oportunidade para mostrarem seu trabalho foi bastante elogiada pela Secretária de Estado da Cultura, Vera Maria Haj Mussi Augusto e pela curadora da mostra, Clarete de Oliveira Maganhoto. A exposição permanecerá aberta ao público até 28 de fevereiro de 2007, no foyer do CRCPR: Rua XV de Novembro, 2.987, Alto da XV, no horário das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987
Caixa Postal 1.480 - Fone/Fax: (41) 3360-4700
80.050-000 - Curitiba - Pr
e-mail: crcpr@crcpr.org.br • www.crcpr.org.br

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA
Presidente: Maurício Fernando Cunha Smijtink
Vice-presidente: Marcos Sebastião Rigoni de Mello

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
Vice-presidente: Ana Maria Golas

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO
Vice-presidente: Antônio Augusto Godoi de Oliveira

CÂMARA DE REGISTRO
Vice-presidente: João Gelásio Weber

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Vice-presidente: Paulo César Caetano de Souza

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Vice-presidente: Sandro Di Carlo Teixeira

CÂMARA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Vice-presidente: Dolores Biasi Locatelli

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO
EFETIVOS:
Armando Santos Lira • Atair Gomes da Silva
César Alberto Ponte Dura • Dolores Biasi Locatelli
Gilberto Nassif • José Aparecido Souza
Lauro Antunes de Oliveira • Mauro Luis Moreschi
Moacir Rener Bomgiorno • Ney Patrício da Costa
Orlando Chiqueto Rodrigues
Paulo Júlio Coelho de Lima
Túlio Francisco Andrade Hofmann
Wolmir Tadeu Ficagna

SUPLENTES:
Aguinaldo Mocelin
Fernando Antônio Borazo Ribeiro
Ivan Ferreira da Cruz • João Antonio Alves Batista
João Carlos Cheslak • João Eloi Olenik
José Reinaldo Vieira • Juvêncio Sampaio Castilha
Lucélia Lecheta • Luiz Fernando Ferraz
Marcela Divair Martins • Maria Célia Mariotto Moroti
Moacyr Luiz da Silva • Monika Prasel Iatskiv
Narciso Doro Junior • Neiva Maria Dapont
Nestor Dornelles Arndt • Oswaldo Padovin
Selvino Mucelin • Silvana Balestra da Silva
Vilson José Masutti

EXPEDIENTE

FOLHA DO CRCPR
Órgão de divulgação do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

Diretor Executivo
Gerson Luiz Borges de Macedo

Jornalista Responsável
Joaquim Pereira Barros - 0921/06/62v-PR

Comercial
Juliana Brandão Andrusko Kraemer
publicidade@crcpr.org.br

Design e programação visual
Mauricio Ostrowski Junior
Divisão de Informática do CRCPR
informatica@crcpr.org.br

Tiragem: 30 mil exemplares

editorial

Perspectivas para 2007

Passagem de ano é um momento especialmente carregado de esperança. Mas pelo espetáculo que vem se apresentando diante dos nossos olhos, não de agora mas de anos, que expectativas alimentar sobre o futuro próximo do nosso País?

A política brasileira, cuja missão maior deveria ser propor avanços ao País, virou meio de vida, comércio, dominando interesses particulares, fisiologismo e clientelismo sem escrúpulos disseminando-se nos três poderes, como revelaram as últimas CPIs e a recente iniciativa dos deputados federais e senadores de aumentar seus ganhos, quando a imensa maioria da população tem renda suficiente apenas para comer, morar e se vestir.

Nossos parlamentares deveriam tomar lições com o presidente da Costa Rica, Oscar Arias, Prêmio Nobel da Paz em 1987, que decidiu doar o seu salário - US$ 8.400 (cerca de R$ 17 mil) - a entidades beneficentes. Que não chegassem a tanto, mas também não precisavam, na calada da noite, elevar seus salários em mais de 90%, como se nada representassem o auxílio-moradia, combustível, transporte e pagamento de assessores.

O governo e o Legislativo têm se revelado reticentes para fazer as reformas na estrutura dos sistemas político, administrativo, previdenciário, tributário, corrigindo distorções, alinhando a máquina pública com os novos tempos e exigências éticas. A maior preocupação do nosso Estado tem sido arrecadar, elevando a carga tributária, amealhando somas espantosas, gastando sem controle, e, como se não bastasse, atrapalhando o setor privado com impostos excessivos, juros abusivos e parafernálias de exigências fisco-legais. Somente agora as micro e pequenas empresas, que somam mais de 90% do universo das empresas, vieram a ganhar uma legislação estimuladora, a Lei Geral, mas que só entrará em vigor em julho de 2007, correndo risco de cair no limbo.

Por falta de clareza em sua gestão e de afinação desta com os interesses da população é que o Brasil vem caminhando com o freio de mão puxado, registrando taxas semelhantes às de países completamente desgovernados, como o Haiti.

Reflexo da inexistência de prioridades, temos um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) simplesmente incompatível com o PIB nacional. O país gasta mais com serviços da dívida (8,9% do PIB) do que com educação (4,1% do PIB) e saúde (3,4% do PIB) juntas. Nossos serviços públicos desconhecem o conceito de qualidade. Por isso, há caos no sistema aéreo, filas nos hospitais e número crescente de mortes violentas, neste último caso conseqüência da não-resolução de contradições sociais agudas e da falta de investimentos em segurança.

Reina, pois, uma certa dificuldade em se confiar que mudanças importantes venham a ocorrer de uma hora para outra. Não quer dizer que não devamos sonhar. Não custa alimentar sonhos, mesmo porque cabe a nós brasileiros impedir que as coisas continuem assim, sendo um bom exemplo a pronta reação contra a postura corporativa dos parlamentares.

Mauricio Fernando Cunha Smijtink
Presidente do CRCPR

Envie sua opinião, em texto breve, para o Espaço do Leitor ao e-mail espacodoleitor@crcpr.org.br informando o seu nome completo, a cidade onde mora e endereço eletrônico para correspondência. Ela será publicada na íntegra ou parcialmente.

ESPAÇO DO LEITOR

Exigências nos processos de constituição e principalmente nos de alteração contratual

Surgem aí algumas perguntas:

Será que os vogais da Junta Comercial estão mesmo por dentro do novo código civil? Por que há tanta diferença de vogal para vogal na hora de analisar os processos?

Por que muitos processos não são aprovados porque contem exigências sem fundamento, sendo que já foram aprovados processos com situações idênticas?.

Muitos processos infelizmente estão voltando da junta com exigências, não por culpa do profissional que elaborou, mas sim, por culpa dos próprios vogais que analisam os processos e não sabem o que pedem. Uma hora aprovam de um jeito, outra hora, de outro, se contradizem o tempo todo. Até mesmo entre eles as informações não batem: quando pedimos orientação no próprio balcão da JUCEPAR, eles mesmos conferem os processos, e dizem que está tudo ok, que pode ser protocolado, etc. E quando chega até os vogais eles voltam. Até o chefe do setor de orientação de processos reconhece que os vogais erram em determinadas exigências, deixando assim o profissional sem saber o que fazer, pois fazem mudanças a toda hora - até mesmo quando seguimos o contrato padrão fornecido pela JUCEPAR - fazendo o profissional passar por constrangimentos na hora de colher as assinaturas, pois muitos clientes não entendem, achando que e o erro é do profissional contábil.

Aqui está a minha indignação, por experiência própria.

JULIANA BOIADEIRO DA SILVA – Técnica em contabilidade
Fazenda Rio Grande – Pr.

Profissionais ou simplesmente "profissionais"

Gostaria de que alguém pudesse me ajudar a compreender a seguinte situação:

a) Como pode haver "PROFISSIONAIS" que cobram honorários mensais com valores irrisórios, tomemos por base o valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) mensais.

b) Assim, minha pergunta é: qual o Lucro que tal "PROFISSIONAL" tem em seu fechamento mensal ou em seu Balanço Anual.

Faço esta pergunta com base nas seguintes despesas: Energia Elétrica – Telefone – Internet Banda Larga (por que se for discada já faliu) – INSS – Taxa de Alvará de Funcionamento – Materiais de Expediente – Anuidade do CRC – Imposto de Renda, e tantas outras despesas que somente um profissional sabe, porque ele faz sua contabilidade para obter o resultado.

Assim, se alguém tiver as respostas para as minhas perguntas, peço DESCULPAS, mas se não as tiver, peço socorro ao CRC/PR ao SINCOTIBA/PR, para que, através do Código de Ética tomem providências em relação a estes "PROFISSIONAIS".

Caso contrário, logo veremos anúncios em jornais com os seguintes títulos:

"Faço sua contabilidade por 03 galinhas (vivas), e ainda como presente faço sua Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física"

"Faça sua Contabilidade conosco, aceitamos pagamento em Vale Transporte, 10 vales mensais"

"Profissional" devidamente habilitado, Faz Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, por uma dúzia de ovos".

Manoel Raimundo de Andrade Neto – Técnico em contabilidade
Colombo – Paraná.

Folha do CRCPR

Quero parabenizar os editores da Folha do CRC/PR pela qualidade das matérias, especialmente as publicadas na edição 33/2006. Parabenizo também o atual presidente Mauricio Smijtink, que sempre chama atenção para o momento político, econômico e social através dos esclarecedores editoriais que escreve, bem como, pelo zelo e atenção com o qual tem se posicionado, representando e defendendo a nossa classe profissional de opiniões equivocadas que eventualmente surgem nos meios de comunicação, denegrindo a imagem do Contador. Um abraço a todos e feliz 2007.

Paulo Berwanger - Contador
Toledo / PR

ERRATA

Na Folha do CRCPR, edição nº 33, página 20, a matéria "Comemorado o dia da Pequena Empresa", informa, na legenda da foto, que um dos integrantes da mesa era o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae – Paraná, Agido Meneguette, quando, na verdade, é o Presidente da Junta Comercial do Paraná, Julio Maito Filho.

Esclarecimento

O CRCPR informa que firmou convênio com a Marítima Seguros, visando proporcionar descontos nos seguros para automóveis, aos contabilistas e consultoria em seguros de uma maneira geral. Lembramos que os referidos descontos são concedidos sob a tabela de preços normal da seguradora, e que a Marítima Seguros elegeu a corretora Reality Seguros para atender aos interessados pelo telefone 3253 2339. Cabe destacar que a indicação da citada corretora se deu por livre escolha da seguradora.

E-MAILS RECEBIDOS

Primeiramente, quero parabenizá-lo pelas suas falas, muito proveitosas e oportunas. Contudo, nesta do Diogo Mainardi gostaria de dar também a minha opinião. Na qualidade de contabilista, atuando em escritório de contabilidade há 38 anos, concordo com o senhor quando diz que a maioria dos contabilistas são profissionais que nada se parecem com o perfil de profissional fora da lei, que cita do contador dele (azar dele ser contador do Mainardi), porém, ali ele está falando do contador dele. Assim como fala do escritório mofado do próprio contador, se ele diz que é, certamente é.

Mas digo ao senhor, investimos em nosso escritório, aqui em São Miguel do Iguaçu um dinheiro que economizamos a vida inteira e o escritório é muito elogiado pelas pessoas que vendem produtos, mercadorias e equipamentos para escritório em todo o Paraná, e não cansam de dizer que nosso escritório ficou excelente e é exemplo em toda a região. Com iluminação especial para não afetar a visão, com cozinha para os funcionários (e só temos nove funcionários) banheiros masculinos e femininos, salas individualizadas para os três contabilistas e outras coisas que não vou relacionar aqui.

Digo ao senhor, porém, que a maioria dos contabilistas não aplica no próprio negócio. É aqui que discordo de V. S. Ao invés de correr em defesa dos contabilistas, poderia, se me permite a intromissão, aproveitar a deixa do Mainardi para mandar recadinho a todos que invistam no negócio, que deixem um escritório bonito e aconchegante, para que amanhã ou depois, se tiverem como cliente um colunista linguarudo como o Mainardi, não lhe dêem a chance de citá-los como relaxados.
Salete Zanette

Estou me sentindo orgulhoso por tê-lo como nosso presidente, preocupado com a imagem dos contadores, atento a tudo o que acontece na mídia e que na maioria das vezes é apresentado de forma depreciativa como cenas da novela 'Paginas da Vida' e também da reportagem na revista Veja. Nós somos muito fortes, talvez mais fortes do que os elefantes, mas como eles somos condicionados a não usar a nossa força. O elefante amarrado e condicionado não é capaz de arrebentar sequer um barbante quando amarrado a sua perna. Outro exemplo no momento são os controladores de vôo: quando tudo vai bem, ninguém dá o devido valor, porém quando chega-se ao limite ao stress, ao desastre aéreo (como no caso do acidente com o Avião da GOL), a situação arrebenta e procuram-se os culpados. Vamos achar uma maneira de mostrar para sociedade o real valor e importância dos contadores.
João Alfredo Knopik

Congratulo-me contigo pela manifestação a favor de nossa classe. Diogo Mainardi é uma figura polêmica que conquistou sua notoriedade atirando para todos os lados e que não deveria ser levado a sério. Mas ele tem nas mãos uma importante arma de alcance nacional, que é a Revista Veja, que, pelo jeito, tem por este articulista maluco grande consideração. Infelizmente, é mais uma "celebridade" tentando faturar em cima de uma classe profissional de suma importância para o cenário sócio-econômico de nosso país, mas que os atos e atitudes de alguns (bem poucos) maus profissionais num passado não muito distante ainda permeiam no inconsciente de algumas cabeças, que, queiramos ou não, são formadores de opinião de uma imensa camada de nossa população, a maioria desprovida de cultura e educação de qualidade.

Portanto, para mudar este conceito perante a sociedade, cabe a nós dirigentes de entidades da classe contábil dar visibilidade as nossas ações e não ficar passivos diante de injustiças como esta.
Paulo Cezar da Silva

Diante da matéria "O contador nas páginas da vida", temos que dar parabéns: a minha família é uma família de contadores, meu esposo formado em ciências contábeis na UNA, (1986) minha filha 2º período de ciências contábeis na PUC/MG, eu mãe, estou no 4º período de ciências contábeis em Itabirito/MG, temos escritório de contabilidade há 22 anos. Estamos felizes com a nossa profissão. Quanto ao caso do Alex, nas páginas da vida já debatemos muito sobre isso, achei muito importante quando a minha professora de contabilidade de custo levou a sua matéria e repartiu para todos na sala de aula. Temos que manifestar e valorizar o nosso perfil.
Delifrance Avelino de Araujo França

Lei geral das micro e

Uma revoluçã

Escritórios contábeis finalmer

Redução de impostos, menos burocracia, tratamento diferenciado perante o fisco e na participação em licitações públicas, aumento da abrangência do Simples, e, por conseguinte, geração de mais empregos, renda e qualidade de vida. Estas são as principais promessas da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, aprovada pela Câmara Federal, dia 22 de novembro, devendo entrar em vigor dia 1º de julho de 2007, se, até lá, a data não for alterada. "Ainda tenho esperança de que o presidente Lula adiante esta data para fevereiro ou março", acredita o relator das emendas feitas ao projeto pelo Senado, deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

A Lei Geral, batizada de Supersimples, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999; "estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", como diz o art. 1º.

Pontos principais tratados: definição e critérios de enquadramento da micro e pequena empresa; apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias; cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias; acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos poderes públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

Principais definições da lei

-Microempresas são aquelas que tiverem receita bruta igual ou inferior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano; empresas de pequeno porte, as que tiverem receita bruta superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

- Instituição do Supersimples - que unifica oito impostos e contribuições - seis federais (IRPJ, IPI, CSLL, PIS/Pasep, Cofins e INSS patronal), um estadual (ICMS), um municipal (ISS).

- Inclusão de 21 novas categorias no Supersimples.

- Criação de um número de identificação único, que substituirá os atuais CNPJ e inscrições estadual e municipal exigidas dos empresários.

- O tempo de abertura de novas empresas passará a ser mais curto: vai cair de 152 dias em média, para apenas duas semanas.

- Criação de um órgão que centralizará todo o recebimento de documentos, que só precisarão ser enviados uma única vez.

- A economia das empresas poderá chegar a 45%.

- As micro e pequenas passam a ter prioridade em compras governamentais de até R$ 80 mil.

- poderão parcelar as dívidas tributárias vencidas até 31 de janeiro de 2006 em até 120 meses. A parcela mínima é de R$ 100.

- Autônomos poderão fazer recolhimento de apenas 11% para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Alíquota hoje é de 20%. No entanto, ele poderá se aposentar apenas por idade (60 anos para mulher e 65 para homens), e não por tempo de contribuição.

Fundamental à economia

"Segundo o IBGE (dados de 2000 e 2001), o Brasil tem cerca de 4,1 milhões de empresas formais (o número mais que dobra com as informais), sendo que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conhecidas pela sigla MPE, representam 98% deste universo; no geral, elas respondem por 45% dos empregos formais do País. Por setor, essa participação varia; no comércio, por exemplo, chega a 79,73%. É lógico concluir que uma política econômica voltada ao fortalecimento das MPEs pode desencadear, aí sim, um belo 'espetáculo de crescimento', elevando rapidamente o Produto Interno Bruto do País, criando as bases para nosso avanço social, um salto, com melhoria da renda e da qualidade de vida dos brasileiros, enfim, uma revolução sustentada e não como se propõe por estratégias assistencialistas". A análise é do presidente do CRCPR, Maurício Fernando Cunha Smijtink.

Embora represente um universo tão grande - todo ano, segundo o Sebrae, são criadas cerca de 470 mil novas empresas no País: 96% micro ou pequenas - e reúna tanta promessa de dinamização da economia, o setor não evolui satisfatoriamente por falta de ambiente propício: a maioria das MPEs fecha antes do segundo ano de vida. A situação só não é pior em razão do apoio do Sebrae, que a propósito foi quem subsidiou e mais pressionou pela aprovação da Lei Geral.

Pelos estudos do Sebrae, a falência em massa no setor acarreta uma perda de cerca de R$ 19 bilhões em investimentos e a extinção de 2,4 milhões de postos de trabalho. Somente nos últimos quatro anos foram fechados quase 800 mil pequenos negócios, que tinham, em média, três empregados, rendimento anual inferior a R$ 120 mil e investimento inicial de R$ 27 mil.

Na avaliação do contador Antonio Derseu Candido de Paula, a Lei Geral traz aumento de tributos, justamente para as menores empresas. "O fato causador do aumento foi uma sutil alteração na base de cálculo do imposto. No sistema atual, a cada início de ano, tanto a micro como a empresa

pequenas empresas

o para o setor
nte poderão aderir ao Simples

de pequeno porte, voltam a recolher sobre a alíquota menor, para as micros 3% e para as EPPs 5,4%. A cada mês a alíquota é ajustada pela tabela considerando o valor acumulado do faturamento do ano. No novo sistema, a alíquota é sempre a máxima, pois considera para aplicação da tabela o valor acumulado dos últimos doze meses".

Trajetória do projeto

O projeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas teve longa trajetória. Foram três anos de mobilização e de lutas. O Sebrae elaborou a proposta depois de ouvir mais de seis mil empresários e líderes desses empreendimentos, além de especialistas. A proposta foi construída em parceria com organizações governamentais e representações de classes. O anteprojeto foi analisado pelo governo federal em 2004 e encaminhado ao Congresso no ano seguinte.

Durante todo o tempo que antecedeu a aprovação, lideranças empresariais, organizações governamentais e entidades de classe de todas as unidades da federação mobilizaram-se para debater e propor mudanças que beneficiassem ainda mais o setor. Carreatas, debates, seminários, coletas de assinaturas de apoio, manifestações de todo o tipo marcaram, principalmente, o último ano em que o projeto tramitou na Câmara.

Conquista da classe contábil

Além de participar das iniciativas pró Lei Geral, a classe contábil, por meio das suas entidades (conselhos, sindicatos e federações), já vinha reivindicando, desde praticamente o ano da aprovação do Simples, 1996 (Lei 9.317), a inclusão das organizações contábeis no sistema de tributação simplificado.

Ao ser instituído, o Simples pretendia resgatar promessa da Constituição de dispensar tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte. A Lei 9.317, porém, já nasceu contrariando a Lei Maior, deixando de fora do sistema, sem razões plausíveis, grande número empresas. Só avaliando a grande de exclusões para se perceber a contradição.

Em 2003, uma proposta, que fazia parte da Medida Provisória 107, convertida na Lei 10.684, e que já tinha sido rejeitada pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, foi vetada pelo presidente Lula.

"O direito dos contabilistas de aderir ao Simples é uma importante conquista", comemora Maurício. A adesão efetiva, no entanto, precisa ser analisada por cada profissional, alerta o conselheiro do CRCPR Orlando Chiqueto Rodrigues, que fez um estudo demonstrando as vantagens e desvantagens para escritórios de diversos portes. "Cada um vai ter que fazer um planejamento tributário detalhado para avaliar se vale a pena mudar de regime", aconselha. De acordo com a Fenacon - Federação Nacional das Empresas de Serviços contábeis e das Empresas de Assessoria, Perícias, Informações e Pesquisas – a mudança é vantajosa para cerca de 70% dos escritórios.

De resto, nenhuma classe é tão sensível à problemática das MPEs quanto a contábil. Os profissionais acompanham as empresas desde o momento da abertura, crescendo com elas em caso de sucesso e perdendo em caso de fracasso. Fazem cursos, entre outros temas, sobre gestão, atualização fiscal, Simples, finanças, contratos e convênios, registro de empresa, empreendedorismo, para melhor atender o setor.

Setores que podem aderir ao Simples

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;
II – agência terceirizada de correios;
III – agência de viagem e turismo;
IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;
V – agência lotérica;
VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;
VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;
IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;
X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;
XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;
XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;
XIII – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;
XIV – transporte municipal de passageiros;
XV – empresas montadoras de estandes para feiras;
XVI – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;
XVII – produção cultural e artística;
XVIII – produção cinematográfica e de artes cênicas;
XIX – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;
XX – academias de dança, de capoeira, de ioga, e de artes marciais;
XXI – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;
XXII – decoração e paisagismo;
XXIII – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;
XXIV – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
XXV – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;
XXVI – escritórios de serviços contábeis;
XXVII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação;
XXVIII – representação comercial e corretoras de seguros.

Perspectivas das MPEs no País

De acordo com um levantamento feito pelo Sebrae, intitulado "Brasil: Perspectivas para 2007-2010 e implicações para as micro e pequenas empresas" – a evolução da carga tributária arrecadada pela União tem sido maior que o incremento do PIB, o que, aliado à burocracia, inibe a ação empreendedora dos brasileiros.

O levantamento procurou ressaltar, além das projeções, as potencialidades e gargalos estruturais do país. Abaixo seguem as tabelas com os principais dados da pesquisa.

BRASIL – POTENCIALIDADES ESTRUTURAIS:

1. Diversidade e abundância de fontes potenciais de energia, inclusive renováveis

2. Disponibilidade de água e solos agriculturáveis - Cerca de 10% da vazão média mundial está nos rios brasileiros, constituindo-se na maior disponibilidade hídrica do planeta

3. Segmentos econômicos mundialmente competitivos - Alguns setores da indústria nacional, como a agroindústria e a siderurgia, por exemplo – apresentam elevada produtividade e baixo custo unitário de seus produtos, o que os torna competitivos em qualquer parte do mundo

4. Terceiro produtor mundial de calçados

5. Terceiro produtor mundial de refrigerantes

6. Maior exportador mundial de café, açúcar, carne bovina e de frango

7. Segundo maior exportador de soja

8. Solidez das instituições democráticas - A solidez das instituições democráticas brasileiras é comprovada pela realização de eleições livres, diretas e periódicas, com o melhor sistema de votação eletrônica do mundo, e também pelo processo pacífico de transição de mandatos

9. Evolução da democracia brasileira que, aos poucos, tem produzido a redução do "cabresto" e a alternância no poder

10. Estabilidade monetária e responsabilidade fiscal:

MATRIZ ENERGETICA BRASILEIRA

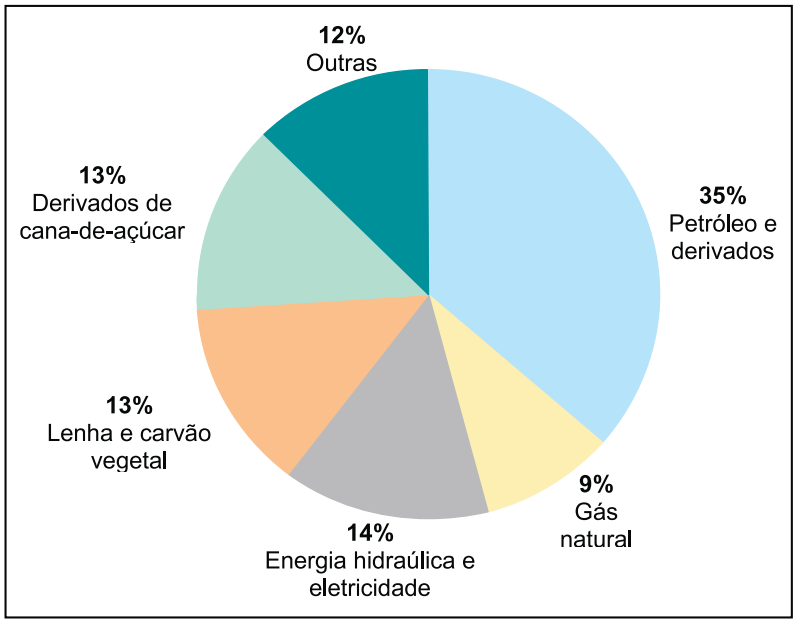

PERCENTUAL DE PESSOAS COM RENDA FAMILIAR ABAIXO DA LINHA DE POBREZA

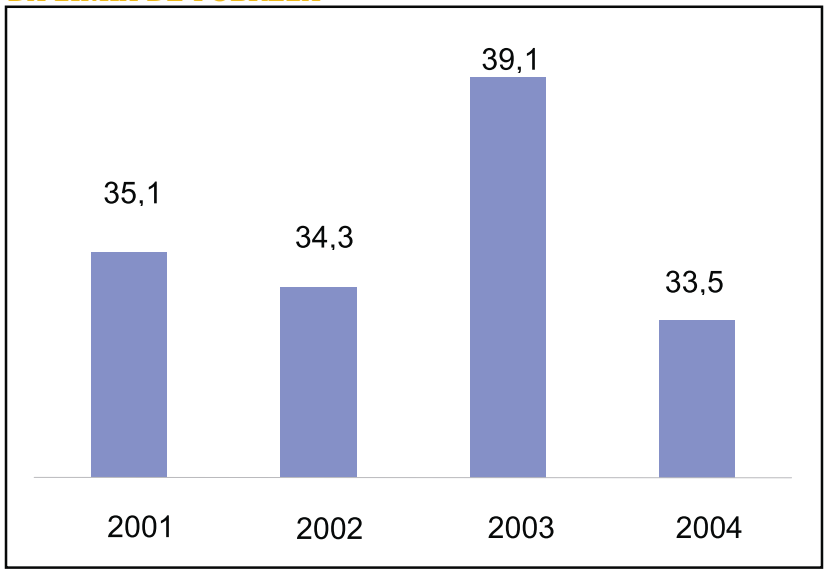

MERCADO INTERNO: EXPANSÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES E TI

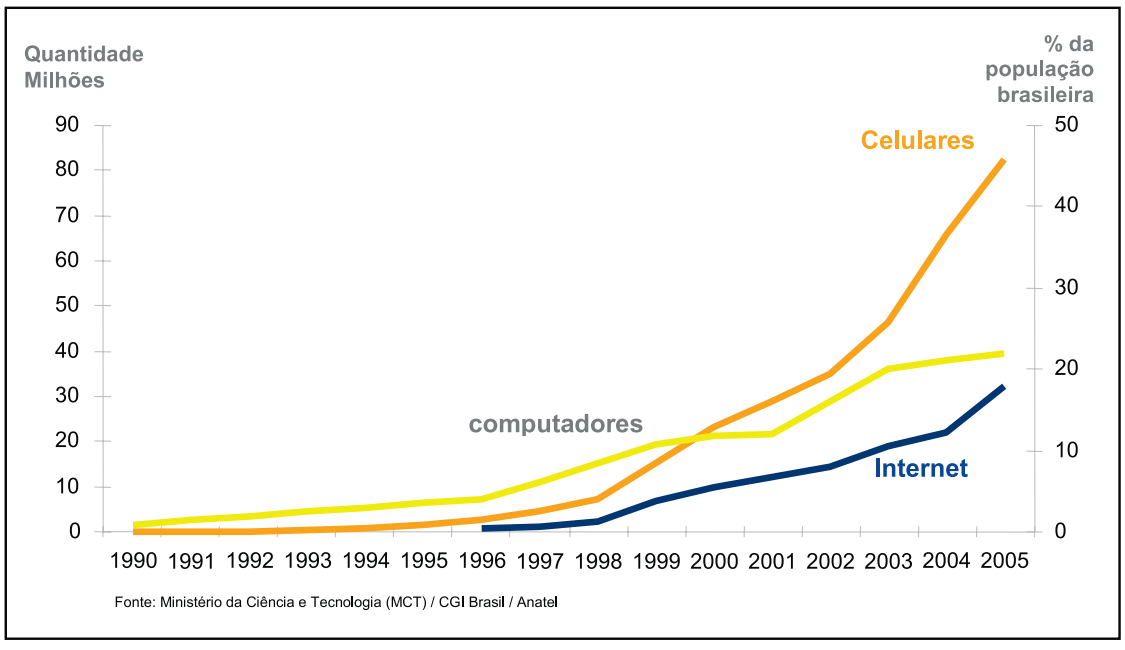

PERSPECTIVAS PARA 2007-2010:

- Intensificação da globalização: aumento dos fluxos comerciais e de serviços
- Emergência e convergência das novas tecnologias : biotecnologia, nanotecnologia, ciências cognitivas e tecnologia da informação
- Progressivo deslocamento do eixo da economia mundial para o Pacífico, sobretudo China e Índia
- Crescente relevância das questões ambientais nas decisões econômicas e nas agendas dos governos e instituições internacionais
- Interiorização e diversificação do desenvolvimento nacional
- Envelhecimento da população
- Emergência de uma sociedade conectada em rede
- Maior abertura da economia
- Emergência do combate à pobreza e à violência urbana como questões estratégicas no campo social
- Aumento dos investimentos públicos estaduais
- Ambiência mais favorável à aprovação da Lei Geral das MPE
- Pressões por melhoria do gasto público

TENDÊNCIAS SETORIAIS:

- Forte crescimento do setor de energia (petróleo, gás, energia elétrica, derivados da cana de açúcar, bio-combustíveis)
- Turismo: acentuação do crescimento do turismo receptivo e interno
- Manutenção do crescimento dos setores de TI e telecomunicações
- Aumento da demanda de bens e serviços das classes D e E

ISS alto “expulsa” micro e pequenas empresas de Curitiba

A elevada carga tributária é um dos principais fatores que pressionam as micro e pequenas empresas a buscar alternativas de sobrevivência, quando não a atuar na ilegalidade. Entre as alternativas, nas regiões metropolitanas, há a busca de uma alíquota de ISS menor. Caso de Curitiba, que tem sofrido verdadeira evasão de empresas que terminam se instalando em municípios vizinhos, provocando perda de arrecadação à capital. Um projeto de lei da vereadora Dona Lourdes propõe barrar as migrações por este motivo.

Sensível à questão, a vereadora Maria de Lourdes (PSDB), popularmente conhecida como Dona Lourdes, encaminhou projeto de lei que prevê a alteração de R$ 50 mil para R$ 90 mil o faturamento anual das micro e pequenas empresas beneficiadas com alíquota mínima do ISS, atualmente de 2%. : “Na capital, as empresas com faturamento superior a 50 mil reais estão pagando 5% de ISS, enquanto na Região Metropolitana, o valor cobrado é de 2% - por isso elas têm migrado”, argumenta.

De acordo com a vereadora, se a lei for aprovada, não só os empresários, mas também a prefeitura de Curitiba sairá ganhando: micro e pequenos empresários porque passarão a pagar menos imposto; e a prefeitura porque não mais perderá com as evasões; ao contrário, aumentará as vagas de empregos diretos e indiretos, reduzirá a informalidade e melhorará o padrão de vida da população.

O projeto já foi encaminhado ao prefeito Beto Richa, que, segundo a vereadora, mostrou bastante interesse. O prefeito “imediatamente solicitou um levantamento do número de empresas que deixaram a capital nos últimos anos, já que Curitiba não tem dados sobre este assunto”, afirma.

Para o presidente do CRCPR Maurício Fernando Cunha Smijtink, a iniciativa da vereadora é exemplar: “A classe contábil, através do Conselho Federal de Contabilidade, elaborou um projeto de Reforma Tributária adaptada às novas conjunturas, que prevê alíquotas uniformes em todo o país para o ICMS e o ISS, visando diminuir a informalidade, a sonegação e a evasão”. E complementa: “Na verdade, sem uma reforma tributária ampla e profunda o Brasil não conseguirá crescer acima das taxas medíocres que tem registrado nos últimos anos, e tão cedo superará problemas graves como a desigualdade social, a concentração da renda e o atraso educacional”.

BC cobra multa de 250 mil de quem não fez o Censo 2006 de Capitais Estrangeiros no País

O Banco Central do Brasil realizou o Censo 2006 de Capitais Estrangeiros no País, cujo prazo final foi 15 de dezembro. O objetivo, segundo o BC: melhorar a qualidade das informações existentes sobre a presença do capital estrangeiro na economia brasileira, produzindo dados e informações que servirão de indicadores para a definição de políticas econômicas globais e setoriais, em decorrência do conhecimento mais apurado das empresas existentes no País receptoras de investimentos e/ou devedoras de créditos externos.

O censo está previsto nos art. 55 a 57 da Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962. A circular 3.329 de 11 de outubro de 2006 define o universo dos declarantes: estavam obrigados a declarar Pessoas jurídicas sediadas no País, com participação, direta ou indireta, de não-residentes em seu capital de no mínimo 10% das ações ou quotas com direito a voto, ou de no mínimo 20% do capital total, em 31 de dezembro de 2005; e pessoas jurídicas sediadas no País devedoras de créditos concedidos por não- residentes, independentemente da moeda em que sejam denominados e de serem tais obrigações objeto de registro no Banco Central do Brasil, cujo saldo devedor de principal seja igual ou superior ao equivalente a R$ 100 mil, em 31 de dezembro de 2005.

A questão é que como se trata de uma obrigação esporádica, muita gente obrigada a declarar sequer tomou conhecimento da exigência do BC, desabafa a contabilista e conselheira do CRCPR, Dolores Biasi Locatelli. Além disso, ela criticou o valor exorbitante da multa de R$ 250 mil, para quem não declarar ou cometer falhas nas informações. Dolores fez ressalvas também à forma como a declaração devia ser feita, eletronicamente, trabalhando-se no site do BC www.bcb.gov.br com os riscos de queda do sistema. “O BC deveria ter feito como a Receita Federal, oferecendo a opção de download do programa”, reforça.

AndSistem®
Informática

Sistemas profissionais
Empresas e escritórios de contabilidade

- Contabilidade
- Departamento de pessoal
- Escrituração fiscal
- Patrimônio
- Cálculo de tributos
- Controle de contas a receber para escritórios de contabilidade

Sistemas Integrados
Cópia gratuita para demonstração

Http://www.andsistem.com.br
E-mail : informática@andsistem.com.br
Fone : (0xx41) 3679 - 1002
Curitiba - Paraná

REFORMULAÇÃO DA LEI CONTÁBIL

Paranaenses fazem sugestões

Fim da cobrança de multa para o contabilista que deixa de votar nas eleições do CRC e apresentação do pagamento da contribuição sindical no momento da efetivação do registro profissional. Foram as sugestões apresentadas pelos contabilistas que participaram da audiência pública para reformulação do Decreto-Lei 9.295, dia 7 de dezembro, no auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

Em relação à primeira sugestão, justifica o presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba, Narciso Doro: "estamos em um País democrático e, nas eleições para escolha de nossos líderes públicos, qualquer cidadão que esteja com dívidas, mesmo para com o erário, tem direito a voto". Quanto à segunda, argumenta: "A contribuição sindical é estabelecida em Lei, e é uma forma de fortalecer os sindicatos que defendem o contabilista".

As propostas foram encaminhadas à Comissão Nacional, no Conselho Federal de Contabilidade, e, se aprovadas, fazer parte de uma nova versão do anteprojeto da lei. Em dezembro, audiências foram realizadas em todos os estados, todos os contabilistas tendo a oportunidade de participar da reformulação da lei. "A audiência pública é um espaço de exercício da democracia, pois permite que os contabilistas se manifestem", afirma o coordenador da Comissão Estadual paranaense, César Alberto Ponte Dura. Informa ele que em março próximo haverá mais uma rodada de sugestões.

Audiência Pública no CRCPR

Novidades

Algumas novidades sugeridas ao atual texto do Decreto-Lei 9295, sem ainda levar em consideração as sugestões agora propostas: Presidentes dos CRCs e do CFC serão eleitos diretamente pela classe; redução da multa para quem não votar para 20% do valor da anuidade e não mais de 100%; a reeleição de conselheiros efetivos será permitida uma única vez consecutivamente; a composição do plenário será de 50% de contadores e 50% de técnicos; inserção do exame de suficiência como condição indispensável para fazer o registro profissional.

Aprovado em 1946, mas contendo muitos elementos das primeiras décadas do século passado, o Decreto-lei 9295 está defasado. Há anos que os conselhos e a classe contábil percebiam a necessidade de uma profunda reformulação. Esse processo que está em andamento será concluído em 2007, quando um anteprojeto final deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional.

Segundo César Alberto Ponte Dura, o espírito da nova proposta de lei "é não engessar a classe contábil através de regras muito rígidas e específicas, já que é muito trabalhoso alterar a legislação". Além disso, há a necessidade de dar conteúdo de lei a pontos importantes definidos por simples resoluções, a exemplo dos exames de suficiência e de qualificação.

REFORMULAÇÃO DA LEI CONTÁBIL

O que está em discussão

A lei que será aprovada revogará as disposições em contrário, em especial o Decreto-Lei nº 9.295 de 26 de maio de 1.946, Lei nº 570 de 22 de dezembro de 1.948, Lei nº 4.695 de 22 de junho de 1.965 e Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1.969.

As reformulações estão sendo feitas por etapas, sendo que em cada uma ocorrem alterações. Em dezembro, estava em discussão a versão 01 do anteprojeto. Na próxima rodada de audiências, o texto aberto a mudanças será a versão 02. Seguem abaixo alguns pontos da versão 01.

- O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC), instituídos pelo Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946, constituem autarquias corporativas de forma federativa, dotadas de personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, operacional e financeira e capacidade de regular o registro, fiscalização, normatização e desenvolvimento profissional inerentes ao exercício da profissão contábil.

- Os Conselheiros, efetivos e suplentes, dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, e os presidentes dos CRCs serão eleitos pelo sistema de eleição direta, mediante voto pessoal, secreto e obrigatório dos contadores regularmente inscritos e em dia com suas obrigações profissionais.

- Constituem receitas dos Conselhos de Contabilidade as anuidades devidas pelos contadores e empresas de serviços contábeis, as decorrentes de multas, emolumentos e taxas relacionados com as suas atribuições legais.

- Os profissionais a que se refere esta Lei somente poderão exercer a profissão depois de estarem regularmente registrados no Conselho Regional de Contabilidade do domicilio profissional, o que se constitui na única e suficiente condição para a legalidade do exercício das prerrogativas da profissão em todo o território nacional.

- Para a manutenção do registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade o contador deverá anualmente:

I – manter regularidade profissional e financeira com o Conselho Regional de Contabilidade; e

II – comprovar participação em programa de educação profissional continuada na forma estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- Para inscrição no Cadastro de Especialistas da profissão contábil, na forma regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, o contador deverá comprovar cumulativamente:

I – aprovação em exame de qualificação técnica;

II – cumprimento anual do programa de educação profissional continuada; e

III - exercício profissional na especialidade por, no mínimo, 5 (cinco) anos consecutivos ou alternados, devidamente comprovados.

- Constitui atribuição exclusiva dos contadores o exercício profissional de todas as atividades compreendidas na Contabilidade, entendida esta na condição de Ciência Social e Aplicada, que tem por objeto o patrimônio das entidades e por objetivos genéricos a apreensão, o registro, a exposição, a análise, a demonstração, a interpretação e a projeção das suas mutações, tanto no âmbito público quanto no privado.

- Constitui infração.

I – Transgredir preceito do Código de Ética Profissional do Contador.
Penalidade: censura reservada ou censura pública.

II – Deixar de executar os serviços contábeis para os quais foi formal ou expressamente contratado.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

III – Deixar de apresentar prova da contratação de serviços profissionais que esteja exercendo ou tenha exercido, quando solicitado.
Penalidade: multa.

IV – Manter ou integrar empresa de serviços contábeis em desacordo com as normas do CFC, legislação pertinente e preceitos desta Lei.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou multa.

V – Assinar quaisquer documentos, relatórios ou demonstrações contábeis que não tenha elaborado ou participado da sua elaboração.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

VI – Violar, sem justa causa, sigilo profissional.
Penalidade: censura reservada ou censura pública.

VII – Agir com improbidade profissional, mediante ato, fato ou comportamento, devidamente comprovado.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

VIII – Exercer a profissão com o registro provisório vencido.
Penalidade: multa

IX – Facilitar por qualquer meio o exercício da profissão contábil aos não-registrados, com o registro suspenso ou baixado, aos leigos e aos profissionais de outras áreas.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

X – Prejudicar terceiros por negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada, em relação aos serviços contratados.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

XI – Faltar a qualquer dever profissional prescrito nesta Lei.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão ou multa.

XII – Manter conduta incompatível com o exercício da profissão.
Penalidade: censura reservada ou censura pública.

XIII – Reter abusivamente ou extraviar livros ou documentos contábeis que lhe tenham sido profissionalmente confiados.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

XIV – Recusar-se a prestar contas ao cliente de importância dele recebida.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

XV – Prestar concurso a cliente ou a terceiro para a realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

XVI – Praticar erros que comprovem incapacidade técnico-profissional.
Penalidade: suspensão ou cancelamento do registro.

XVII – Praticar, no exercício da profissão contábil, ato que a lei defina como crime ou contravenção.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão ou cancelamento do registro.

XVIII– Deixar de cumprir, no prazo estipulado, determinação emanada de Conselho de Contabilidade, em matéria de competência deste, após regularmente notificado.
Penalidade: multa.

XIX – Deixar de pagar aos Conselhos de Contabilidade, nos prazos fixados, as anuidades, taxas, multas e outros valores a que está obrigado.
Penalidade: suspensão.

XX – Deixar de comunicar ao Conselho Regional de sua jurisdição qualquer alteração dos dados cadastrais.
Penalidade: multa.

XXI – Exercer a profissão na jurisdição de outro Conselho Regional sem a devida comunicação a este.
Penalidade: multa.

XXII – Exercer a profissão sem registro em Conselho Regional, com o registro baixado ou suspenso.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e multa.

XXIII – Fazer falsa prova de qualquer dos requisitos para registro em Conselho Regional.
Penalidade: cancelamento do registro.

XXIV – Exercer, na condição de contador provisionado, atividades profissionais privativas de contador.
Penalidade: censura reservada ou censura publica e/ou suspensão.

XXV – Praticar aviltamento de honorários e/ou concorrência desleal.
Penalidade: censura reservada ou censura publica e/ou suspensão.

XXVI – Apropriar-se indevidamente de valores de clientes confiados à sua guarda.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

XXVII – Omitir a categoria profissional e o número de registro em Conselho Regional, em documentos, relatórios e demonstrações contábeis de qualquer espécie.
Penalidade: multa.

XXVIII – Exercer a docência em disciplina de conteúdo contábil, sem registro regular em Conselho Regional.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e multa.

XXIX – Transgredir os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Penalidade: censura reservada ou censura pública e/ou suspensão.

XXX – Obstruir a fiscalização do exercício profissional.
Penalidade – censura reservada ou pública.

Confira a íntegra do documento em discussão, no site do CFC www.cfc.org.br

PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL

Diversidade de normas contábeis causa prejuízos às empresas e aos contabilistas

Com a globalização, todos esperavam o fim das fronteiras geográficas e das barreiras comerciais e culturais. Um estilo de vida global, unificado e de livre circulação mundial eram as propostas que prometiam revolucionar a economia, a política e a contabilidade de muitos países. Contudo, o que se vê é o fortalecimento dos interesses individuais e a dificuldade de unificação e padronização de normas universais. Isso se aplica também ao meio contábil.

Anualmente, diversas empresas fecham suas portas por incompatibilidade nos números dos balanços contábeis e prejuízos devido à imprecisão. Os exemplos mais marcantes e recentes são os das empresas norte-americanas Enron e WorldCom – que, do dia para noite, viram seu gigantesco, e aparentemente sólido patrimônio, se dissolver. Segundo o coordenador do curso de ciências contábeis da UniFAE, professor Aderbal Nicolas Muller, dependendo da norma utilizada, o resultado observado no balanço é diferente: "Resguardada a existência de fraude, os propósitos da Enron e da WorlCom não existiriam se as normas fossem unificadas e observadas invariavelmente. Existe uma "teoria da confusão", onde cada um interpreta a seu modo. Mesmo entre autores de um mesmo país existem diferentes interpretações".

Cada país tem autonomia para legislar internamente, e para criar suas próprias normas contábeis. Contudo, algumas organizações internacionais, como é o caso da União Européia (UE), aprovaram a unificação e a obrigatoriedade das suas normas. Em 2005, os 25 países que compõem a UE, passam a utilizar as IAS (International Accounting Standards), hoje em convergência com as normas americanas, passando a denominar-se IFRS (International Financial Reporting Standards). Os Estados Unidos ainda mantêm suas normas próprias, conhecidas como US-GAAPs (United States Generally Accepted Accounting Principles). No Mercosul, Brasil e Argentina possuem resoluções próprias para normatizar a contabilidade, enquanto que Uruguai e Paraguai utilizam as normas internacionais, adaptadas à sua realidade regional.

As divergências podem ser mais ou menos acentuadas. Algumas normas, principalmente as estruturais, são basicamente idênticas. As diferenças ocorrem no tratamento de certos itens dentro do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. As demais demonstrações também são diferentes em alguns países em função das normas. "A ordem de liquidez é utilizada na Europa para a apresentação das contas no Balanço Patrimonial, por exemplo, enquanto que nós utilizamos a ordem decrescente de liquidez, deixando-o de ponta cabeça" – comenta Muller. "O IFRS se propõe a ser o conjunto que reduzirá, ou quiçá, eliminará as principais divergências existentes" – complementa ele.

De acordo com o professor, a diversidade de normas contábeis não é um empecilho somente para as empresas, mas também para os profissionais da contabilidade: "Para as empresas, as conseqüências são diversas: desde a disparidade de informações, a dificuldade de exatidão e de sua compreensão pelos diversos usuários. Para os contabilistas fica aquela impressão de que o assunto já virou piadinha entre os colegas: quanto você quer que seja?"

Mas já que os prejuízos se estendem das empresas até os escritórios de contabilidade, quais as barreiras que dificultam a adoção de normas internacionais padronizadas de contabilidade? Para Muller são muitas, "as disparidades culturais e divergências políticas, a falta de integração entre os órgãos regulamentadores, entre outras. Parece incrível que o Mercosul, do tamanho que é, não consiga unificar uma moeda, uma TEC (tarifa externa comum), uma política comercial ou uma norma contábil".

Mas o Brasil já está caminhando rumo à padronização. Em agosto de 2006 foi criado pelo Conselho Federal de Contabilidade o CPC – Comitê de Práticas Contábeis. É o primeiro passo para a convergência de nossas normas às internacionais. Como integrante do comitê, Muller argumenta que são inúmeras as vantagens de se criar uma norma estável e universal: "O maior benefício é o da informação. A padronização da linguagem utilizada favorece o entendimento das normas, além de ampliar a integração e o associativismo, o que reduziria o volume de fraudes e simulações" - comenta.

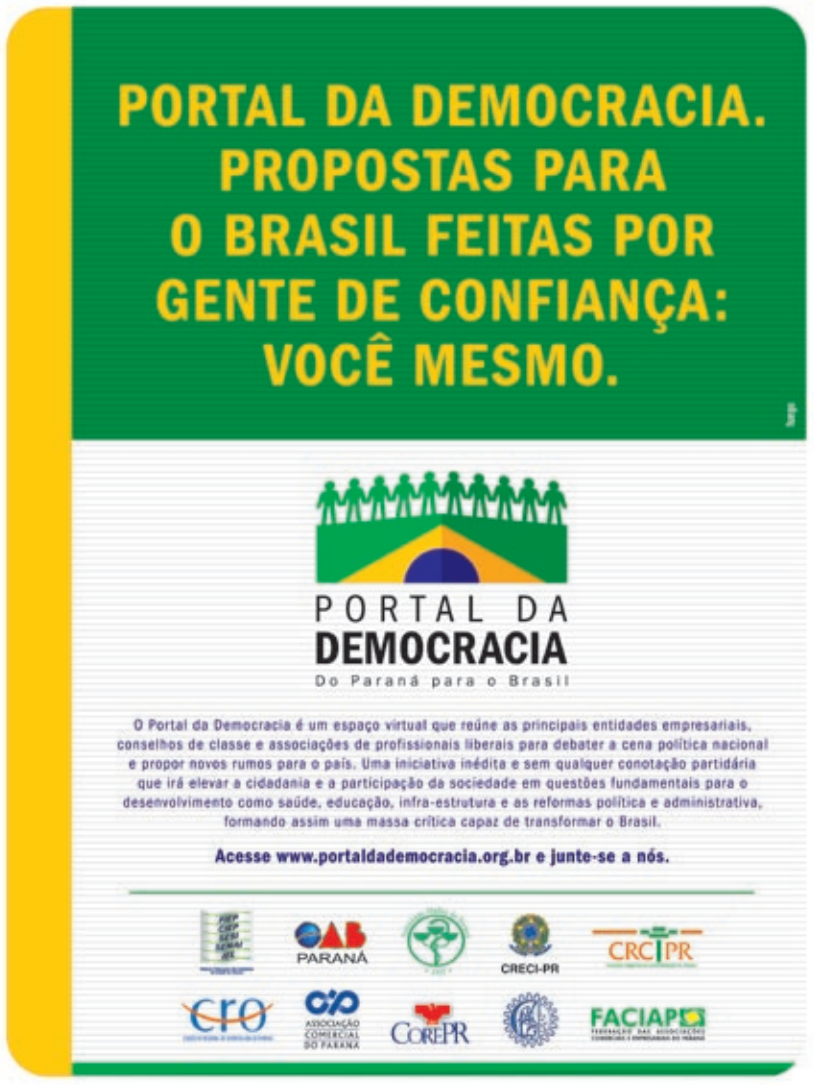

LEIAUTE BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

CFC revoga resolução que propunha a unificação

Criado em dezembro de 2005, com a finalidade de padronizar as informações enviadas eletronicamente, de modo que elas possam ser lidas em qualquer programa de computador, o Leiaute Brasileiro de Contabilidade foi considerado por muitos o primeiro passo para o reconhecimento da contabilidade digital, na qual o uso do papel para entrega e transmissão de informações seria praticamente dispensável.

O projeto pretendia pôr fim aos problemas na emissão e leitura de arquivos com informações contábeis, muitas vezes prejudicados, se o destinatário não possuísse o mesmo software do remetente. Para tanto, um novo leiaute, capaz de unificar esses diversos padrões foi proposto pelo Conselho Federal de Contabilidade. O projeto foi encabeçado pelo CFC, mas recebeu diversas sugestões dos CRCs, como por exemplo o do Rio Grande do Sul, onde foi criado um grupo de trabalho encarregado de analisar e propor sugestões sobre o layout.

Contudo, em setembro de 2006, o projeto foi abortado pelo Conselho Federal de Contabilidade. Segundo a Resolução 1.078/06, que pôs fim à 1.061/05 - que criava o Leiaute Brasileiro de Contabilidade -, os principais motivos foram "a imperiosa necessidade de unificação e harmonização dos leiautes (...) pelo fisco e usuários dessas informações" e "as dificuldades para o cumprimento das obrigações fiscais, cuja variedade de legislação e leiautes é impossível de acompanhamento".

Os entendidos no assunto concordam que o Leiaute seria o primeiro passo rumo à contabilidade digital, contudo, diz que a revogação da resolução não é um empecilho para o progresso tecnológico na área contábil: "Empresas grandes e com gabarito podem tranqüilamente dar continuidade ao projeto. Todavia, devido ao excesso de burocracias, ainda é impossível implantá-lo nacionalmente. As receitas estaduais, por exemplo, utilizam um determinado leiaute, a Receita Federal, outro, e isso acontece com as mais diversas instituições – unificar esses sistemas seria um esforço imensurável", afirma o professor Gilberto Quadros; e complementa: "Para a contabilidade não haverá perdas, pois o projeto estava apenas no papel. Daqui a alguns anos quem sabe seja possível romper as barreiras burocráticas e dar um salto rumo à informatização total da profissão contábil".

GENTE QUE CONTA

O contador Lauro Antunes de Oliveira foi reeleito, pela quarta vez, presidente do Sindicato dos Contabilistas de Umuarama (Sincouma), assumindo no lugar de João Batista de Oliveira. "Com o apoio da diretoria procuraremos desenvolver cursos de aperfeiçoamento e promover ações sociais. Desta forma estaremos fortalecendo a categoria e colaborando para amenizarmos as injustiças sociais de nossa cidade", afirmou Antunes. Para Sandro Di Carlo Teixeira, vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional do CRCPR e representante do conselho na solenidade, "o Sincouma é um dos sindicatos de contabilistas que conseguiu reunir a classe de uma forma produtiva, no desenvolvimento de um papel de vanguarda no contexto do sindicalismo brasileiro, com programas em prol do crescimento e da valorização profissional, buscando o diálogo com a classe e com a comunidade local".

Além de Curitiba (pág. 15), várias cidades paranaenses contaram com a iniciativa das entidades contábeis locais para ajudar a população a fazer a Declaração de Isento. Em Londrina, a ação foi coordenada pelo Sincolon.

Em Cascavel, pelo Sincovel e Sescap: Paulo César Mucelin, Waldomiro Kluska e Manoel

Em Maringá, o Sincontábil, com apoio da prefeitura, Receita Federal e GVT, atendeu mais de sete mil pessoas no Terminal Urbano de Transporte Coletivo, entre os dias 20 e 24 de novembro.

Maringá

Londrina

Cascavel

O Sincobel e o escritório do CRCPR em Francisco Beltrão estão atendendo em novo endereço, desde meados de dezembro: Rua Ponta Grossa, 1.777 - esquina c/ Av. Júlio A. Cavalheiro, 4º andar - Sala 42 - Edifício Serraglio Trade Center – Centro.

Os contabilistas Marcelo Resquetti Tarifa (Londrina) e Delci Grapegia Dal Vesco (Cascavel) participaram, com apoio do CRCPR, do XIII Congresso Brasileiro de Custos, realizado de 30 de outubro a 1º de novembro, em Belo Horizonte, onde apresentaram o pôster do trabalho: Custeio ABC e variável em postos de combustíveis: Um enfoque à atividade de abastecimento, assinado também por Júnior Fernando Guerra.

Teve apoio do CRCPR também a contribuição de Elza Terezinha Cordeiro Muller ao XXVI Encontro Nacional de Engenharia da Produção, de 9 a 11 de outubro, em Fortaleza, com o trabalho: "Os Desafios do E-Business e E-Comerce e a Importância da Controladoria"

A MV Contabilidade dos irmãos Vaz comemorou 25 anos de atividades com festa, dia 10 de novembro, no Santa Mônica Clube de Campo. Gilberto Nassif, entre os convidados especiais, ladeado por Dirceu e Dílson Vaz.

CRCPR inaugura espaço com mostra de obras premiadas de artistas paranaenses

A importância de aproximar os contabilistas das artes e a existência de um espaço físico adequado, o amplo hall de entrada da moderna sede do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná. Foi a partir destes fatores que o presidente do CRCPR, Maurício Fernando Cunha Smijtink, teve a idéia de incluir o CRCPR no circuito de exposições e mostras culturais, iniciativa imediatamente aceita pela Secretaria de Estado da Cultura, Vera Maria Haj Mussi Augusto. O vernissage, ocorrido no dia 20 de dezembro, às 20h, inaugurou o espaço e apresentou a primeira delas. Intitulada Valores Artísticos Paranaenses, a exposição reúne 59 obras de 28 artistas premiados nas mostras Paranaenses de Artes Visuais Regionais, em 2005 e 2006.

Da esquerda para a direita: Sônia Hamamoto Shigueoka, diretota geral da SEEC; Clarete de Oliveira Maganhoto, curadora da Mostra; Vera Haj Mussi, secretária de Estado da Cultura; Ana Maria Golas, conselheira do CRCPR.

Para a vice-presidente da Câmara de Controle Interno, Ana Maria Golas, que representou o presidente do CRCPR na solenidade, Curitiba está ganhando mais um espaço de valorização de atividades artísticas: "Depois desta mostra, pretendemos trazer novas exposições, para que o público que visita o CRCPR possa estar em contato com diferentes artistas e suas obras". A secretária Vera Haj, por sua vez, elogiou a iniciativa do CRCPR.

Durante o vernissage, os participantes puderam conferir o trabalho de talentos locais e apreciar obras de artistas que se destacaram em suas regiões pela autenticidade, regionalidade e expressão. De acordo com a curadora da mostra, Clarete de Oliveira Maganhotto, as obras da exposição Valores Artísticos Paranaenses reúnem diferentes técnicas, dentre elas: a pintura, escultura, xilogravura, desenho, fotografia digital e instalação.

Juliano de Barros, um dos artistas plásticos participantes da exposição, parabeniza a iniciativa do conselho em ceder seu espaço para exposições e mostras: "é difícil encontrarmos oportunidade para divulgarmos o nosso trabalho. A iniciativa do CRCPR é muito importante porque valoriza artistas regionais e estimula a produção artística paranaense".

Ilsemarie Hampf, de Castro, posa ao lado de seus quadros "Criança feliz, feliz a cantar e alegre embalar".

A exposição Valores Artísticos Paranaenses permanecerá aberta à visitação até 28 de fevereiro de 2007, no hall do CRCPR: Rua XV de Novembro, 2.987, Alto da XV. De segunda a sexta-feira, das 9 às 17h. A entrada é franca.

Natal Solidário dos Contabilistas entrega 2.800 kg de alimento a instituição beneficente

Muitos brinquedos e mais de 2.800 quilos de alimentos: este foi o total de donativos arrecadados pela Campanha Natal Solidário dos Contabilistas, realizada pelo CRCPR para ajudar entidades carentes. A instituição beneficiada este ano foi o Centro Espírita Ildefonso Correia. As doações foram entregues dia 9 de dezembro, com a presença do Papai Noel, funcionários, conselheiros e contabilistas que colaboraram com a iniciativa.

Os participantes da campanha se reuniram às 9h30m, em frente ao CRCPR, de onde partiram em caravana rumo ao Centro Espírita Ildefonso Correia, localizado no final da Rua Visconde de Guarapuava, Batel. Após a entrega dos donativos, todos se dirigiram à "Chácara do Sossego do Vovô Mauro", propriedade do conselheiro Mauro Moreschi, em São José dos Pinhais, onde houve almoço, jogos e música, em uma descontraída tarde de confraternização.

Gestantes e crianças

De acordo com o presidente do Centro Espírita Ildefonso Correia, Danilo Allegretti, a instituição auxilia "gestantes, mães de baixa renda e seus filhos, através de aulas para alfabetização e desenvolvimento de habilidades manuais; palestras sobre higiene prevenção de doenças e cidadania além de entregas semanais de alimentos básicos (como arroz, feijão, fubá, leite em pó, etc)". No final do ano, as famílias recebem a cesta de Natal, com alimentos em maior quantidade e variedade. Atualmente, a entidade atende 101 crianças e 12 gestantes, necessitando permanentemente de alimentos, material de limpeza e higiene. Para contato com a entidade: 3015 2466.

Palestra motivacional

Parte das arrecadações ocorreu na palestra patrocinada pela Domínio Sistemas, ministrada por Jairo Martins, dia 6 de dezembro, às 19h30, no auditório do CRCPR para mais de120 pessoas.

O público, que se inscreveu mediante a doação de alimento ou brinquedo, saiu satisfeito por participar de uma campanha de caridade e com o que ouviu. Jairo afirmou que "nascemos para ser vencedores, mas acabamos nos tornando aquilo que os outros querem que sejamos, vivendo em um mundo de padrões e restrições, muitas vezes como escravos". A palestra percorreu temas instigantes como vencer o medo de vencer, os quatro aspectos da vitória, princípios da qualidade de vida, o bom humor na conduta da vida e o potencial humano para encarar desafios.

Responsabilidade social

A campanha Natal Solidário, na sua terceira edição, faz parte dos projetos do CRCPR voltados à responsabilidade social e que incluem iniciativas anuais como o programa de orientação sobre o imposto de renda, da declaração de isento, de arrecadação de brinquedos para crianças carentes, de apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. "O CRCPR faz questão de colaborar com a sociedade no que é possível", afirma o presidente Maurício Fernando Cunha Smijtink.

O presidente lembra que as ações de solidariedade este ano sofreram um duro golpe com as prisões de pessoas que desviavam recursos de doações a entidades. Mas "esta é uma oportunidade para reflexão e amadurecimento. O Brasil precisa resolver as suas contradições e isso não é desafio apenas para o Estado, que se aproveita da situação para praticar assistencialismo, em vez de propor políticas eficazes", afirma Maurício.

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Entidades ajudam a população a cumprir a obrigação

Todo ano, milhões de brasileiros que não declaram imposto de renda mas possuem CPF são obrigados a entregar a Declaração Anual de Isento (DAI) à Receita Federal. O prazo final, este ano, foi dia 30 de novembro. A exemplo de anos anteriores, o CRCPR, em parceria com o Sicontiba, Sescap-PR, Fecopar e Universidade Tuiuti, realizou campanha de auxílio à população, ajudando centenas de pessoas a fazer a declaração.

Postos de atendimento foram montados nos dias 27, 28 e 29 de novembro, na Rua da Cidadania da Praça Rui Barbosa, na Sala do Contabilista da Prefeitura de Curitiba e ao lado da igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Os contabilistas se revezaram no atendimento, no horário das 9h30 às 17h30. As declarações eram feitas na hora, pela internet. A propósito, a alternativa mais usada, segundo a Receita Federal. Dos 62 milhões de brasileiros que apresentaram a DAI, 35,57 milhões utilizaram o meio digital. Cerca de 21,87 milhões expediram-na pelas casas lotéricas. Já o restante, usou as agências dos Correios, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.

Apesar de todas essas alternativas, milhões de pessoas deixaram de entregar o documento no prazo. Essas ficarão com o CPF em situação pendente. E caso não regularizem a situação em dois anos, o documento será suspenso. Com o CPF inválido, o contribuinte não poderá abrir empresa, conta em banco, obter empréstimos, participar de concursos públicos, tirar passaporte ou receber aposentadoria, entre as principais conseqüências.

A regularização pode ser feita nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e dos Correios, mediante pagamento da taxa de R$ 5,50 e preenchimento de formulário.

Destine parte do IR para o FIA e ajude o Pequeno Príncipe

Atitudes socialmente responsáveis podem não custar nada, e além de paz de espírito vão trazer retorno para você e o seu negócio. Envolva sua empresa, seus funcionários e grupos de relacionamento no apoio a um projeto social que beneficiará sua marca através do marketing social e milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil.

O Complexo Hospitalar Pequeno Príncipe presta serviços de saúde à comunidade há mais de 85 anos. Atuando em mais de 30 especialidades e atendendo 70% dos pacientes através do SUS (Sistema Único de Saúde). Em 2005, foram realizados pela Instituição, mais de 750 mil procedimentos, entre cirurgias, transplantes, sessões de quimioterapia e hemodiálise, internações e atendimentos ambulatoriais.

A credibilidade adquirida ao longo dessa trajetória de sucesso destaca a instituição como referência nacional em atendimento pediátrico de média e alta complexidade. Porém, apesar de números tão representativos, o Pequeno Príncipe opera em muitas ocasiões com capacidade máxima e frente a isso está ampliando sua estrutura para a implantação de 100 novos leitos que permitirão o atendimento de mais 30.000 crianças e adolescentes/ano.

Os recursos para a ampliação estão sendo captados junto à comunidade e todos podem participar sem gastar nada. Esse projeto está inscrito no Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o CEDCA que permite a pessoas e empresas destinarem um percentual do Imposto de Renda devido a um projeto social (até 1% para Pessoa Jurídica tributada pelo Lucro Real, e 6% para Pessoa Física) pelo princípio da Renúncia Fiscal.

O Conselho Regional de Contabilidade é parceiro de divulgação desse importante projeto social que atinge todas as crianças do nosso estado. Por isso é extremamente importante que todos os contadores comentem com seus clientes sobre a possibilidade de doação sem custo através do imposto de renda.

Para saber mais sobre o Projeto de Ampliação do Pequeno Príncipe e da doação através do FIA acesse o site www.doepequenoprincipe.org.br, entre em contato pelo telefone (41) 3310-1080 / (41) 3310-1081 ou ainda envie um e-mail para luiz.greca@hpp.org.br

CRCPR está em conformidade com as normas da ISO 9001:2000

No dia 24 de outubro foi realizada a 1ª Auditoria Anual de Acompanhamento pelo Tecpar Cert – organização certificadora, encarregada de verificar se as atividades desenvolvidas pelo CRCPR estão de acordo com as normas da ISO 9001:2000.

Segundo a funcionária do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, Jeruza Fernandes Moura "O objetivo da auditoria foi avaliar a manutenção do sistema de gestão e da qualidade da organização, com base na norma de referência, escopo de certificação e documentos relacionados". A verificação foi realizada de acordo com o plano de auditoria, e foram feitas entrevistas com alguns funcionários para avaliar o sistema.

Após um período de avaliação, a equipe auditora concluiu que "com base nas constatações levantadas, o sistema de gestão de qualidade da organização atende aos seus objetivos e está em conformidade com a norma de referência".

Auditor do Tecpar reunido com funcionários do CRCPR

Para receber a certificação o CRCPR passou por um rigoroso processo de avaliação, iniciado ainda em 2004. A ISO 9001:2000 é a garantia para os mais de 23 mil contabilistas paranaenses que recebem do Conselho um serviço de excelência, com funcionários capacitados. A certificação é válida para três anos, e anualmente são realizadas auditorias de acompanhamento.

Leonardo Stachelski, auditor do TECPAR

CRCPR firma mais parcerias com instituições educacionais

O CRCPR firmou novos convênios com instituições de ensino. Agora com a Opet, Cenofisco e Faculdade Bagozzi. A Opet oferece 10% de desconto na mensalidade para os técnicos que pretendem cursar Ciências Contábeis. Na Bagozzi, os cursos de pós-graduação oferecem benefício de 15 % na efetivação da matrícula mais 10% na mensalidade e ainda bônus para quem pagar em dia. Na Bagozzi, os dependentes também são beneficiados com os descontos. A Cenofisco Editora de Publicação Tributária concede 10% de desconto na compra de livros e no valor dos cursos ofertados.

Outros convênios já beneficiam os profissionais contábeis. É o caso das faculdades Facel, Santa Cruz e Spei que são parceiras do CRCPR há mais tempo. Através dos convênios firmados, Spei e Facel oferecem descontos de 20% na mensalidade, e na Santa Cruz 10%.

As parcerias firmadas pelo CRCPR têm o objetivo de oportunizar aos profissionais contábeis de freqüentarem um curso superior ou especialização com valor reduzido. Todos os interessados podem entrar em contato com as secretarias das instituições e solicitar o desconto. Para obtê-lo é necessário estar ativo na profissão e devidamente registrado e em situação regular junto ao CRCPR.

CRCPR tem novas regras de apoio a eventos

Afinal, o CRCPR pode apoiar financeiramente algum tipo de evento? É para responder a esta pergunta que Conselho Regional de Contabilidade do Paraná lançou uma cartilha que traz na íntegra as resoluções 624/2006 e 620/2006, que tratam da matéria, e estabelecem quais despesas podem, ou não, ser custeadas pelo conselho. O material já foi encaminhado aos coordenadores do curso de ciências contábeis e às entidades de classe paranaenses.

De acordo com o vice-presidente da câmara de Desenvolvimento Profissional, Paulo César Caetano, "as novas regras apresentadas na cartilha foram debatidas e revistas, com o objetivo de incentivar os eventos e ao mesmo tempo facilitar os pedidos de apoio por parte dos nossos parceiros. Para ter direito à subvenção, as normas devem ser obedecidas à risca, motivo pelo qual sugerimos leitura atenta deste manual".

De acordo com as resoluções, os eventos subsidiáveis são os de educação continuada, e a ajuda limita-se ao valor de R$ 4.000,00. É necessário que no projeto para pedido de apoio a eventos sejam descritos os tipos de despesas e recursos que serão utilizados.

É oportuno frisar que o CRCPR considera a educação continuada conceito que pode se vincular ao de atualização permanente, como decisivo para o crescimento da classe contábil; e a parceria a melhor forma de viabilizar a realização de cursos, seminários, palestras, ciclos de estudos, capazes de atingir todo o universo de estudantes e profissionais da contabilidade no Paraná.

PERFIL PESSOAL

Boleslau Sliviany, o Boluca

Jogador de futebol, locutor, técnico em contabilidade, advogado e jornalista. Boleslau Sliviany, mais conhecido como Boluca, é o mais antigo funcionário do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná. Contratado há 46 anos, quando o CRCPR ainda era presidido por Walberto Steiner; inicialmente desempenhava duas funções: advogado e assessor de imprensa. Lembra ele: "Naquela época, conseguimos importantes conquistas junto aos jornais de Curitiba, como a coluna domingueira, no Estado do Paraná, assinada ainda hoje pelo presidente".

Boleslau Sliviany é casado com Iracema Frogel Sliviany e tem um único filho, Mariano Sliviany, também casado, com Ione Sliviany, e possui uma neta, de 12 anos, chamada Maria Gabriela Sliviany. Aos 76 anos, ele comenta que gosta de trabalhar, e que paralelamente às atividades realizadas no CRCPR, por muito tempo militou como advogado para a Federação Paranaense de Futebol e para a Editora O Estado do Paraná, onde também atua, até hoje, como jornalista, com uma coluna diária no jornal Tribuna do Paraná e semanal no jornal O Estado do Paraná.

Além de advogado e jornalista, Boluca também já foi jogador de futebol e locutor esportivo. Iniciou sua carreira no Juventus e posteriormente foi contratado pelo Atlético, time pelo qual foi campeão paranaense em 1958. "Saí do Atlético para ser locutor na rádio Tingui" – comenta.

Atualmente, concentra seus esforços na área judiciária, e, conta com o apoio de outros três assessores jurídicos para a manifestação dos processos, mandados de segurança, ações civis públicas e demandas ordinárias no conselho. Ele considera como um dos momentos importantes de sua atuação no CRCPR, quando foi convidado a participar de um debate público no Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado na Bahia, cujo tema era: "Regime jurídico do Sistema CFC/CRCs" – onde defendeu a tese vitoriosa de que o Conselho Regional de Contabilidade, em face de seus moldes e atividades, deveria ser uma autarquia.

Informação para combater fraudes nas entidades sem fins lucrativos

Depois da prisão de uma quadrilha que desviava milhões de doações a organizações não-governamentais (ONGs), o controle, a fiscalização e a disseminação de informação atualizada sobre essas entidades tornaram-se uma emergência para os brasileiros.

É com esse objetivo que o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná lançou o curso "Entidades sem fins lucrativos" – que faz parte do projeto "Educação Continuada = Fiscalização Preventiva", inaugurado em setembro, e que conta com uma extensa programação de cursos para o ano de 2007.

Em Curitiba, o curso foi apresentado para mais de 200 pessoas, no dia 29 de novembro, e o sucesso foi tanto que o CRCPR decidiu repetir o evento na capital, no dia 14 de dezembro. O curso enfoca, entre outros aspectos, a legislação tributária das entidades sem fins lucrativos, requisitos para certificação, obrigações acessórias e normas contábeis aplicáveis às entidades.

De acordo com o presidente do CRCPR Maurício Fernando Cunha Smijtink, paralelamente, o CRCPR está determinado a reforçar o seu trabalho de verificação das contas das entidades e cobrança de ética dos contabilistas paranaenses: "vimos aumentar de forma descontrolada o número de organizações não-governamentais, surgindo brechas para ações criminosas, que não vão parar por aqui se não houver atenta e dura fiscalização da sociedade e dos órgãos competentes".

No mês de dezembro o curso também foi levado a mais 12 cidades do estado. Em 2007, o programa de Educação Continuada do CRCPR ministrará cerca de 170 cursos, nas principais regiões do Paraná, sobre esse tema e mais: Prático de IRPJ – lucro real e presumido, Atualização trabalhista e previdenciária, Prático de atualização do ICMS, Constituição de empresa, Cessão de mão-de-obra e empreitada PF e PJ – aplicação da 1N/03-05, Básico para departamento de pessoal, Administração de fluxo de caixa da empresa c/ utilização de HP e Simples federal. Mais informações no site www.crcpr.org.br

Ciclo de estudos contábeis da Univale reúne mais de 500 participantes

O VIII Ciclo de Estudos Contábeis da Univale, realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro, reuniu cerca de 500 pessoas, entre acadêmicos da instituição, e alunos do ensino médio de toda a região, no salão da Paróquia Santíssima Mãe de Deus, de Ivaiporã. Para os organizadores, o objetivo do encontro é levar ao conhecimento da comunidade os trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos, divulgar e discutir temas relacionados à área contábil e promover a interação entre acadêmicos, pesquisadores, participantes e a comunidade.

Na abertura, o professor Hamilton Fávero, coordenador do curso de ciências contábeis da Univale, destacou a importância do conhecimento e da presença dos acadêmicos e alunos convidados: "O nosso objetivo é aumentar o conhecimento e trazer novas descobertas para os acadêmicos da Univale e futuros alunos que ingressarão no curso" – acrescentou ele.

Após os pronunciamentos, foi ministrada a palestra "Transformando os sonhos dos jovens contabilistas em realidade profissional", por Edmar Aparecido Souza - contador especialista em gerência financeira, mestre em contabilidade avançada, auditor, consultor empresarial e professor universitário.

No segundo dia do evento (26), foram apresentados projetos desenvolvidos pelos acadêmicos da Univale. E na sexta-feira, 27, o encerramento do encontro ocorreu com a palestra "As perspectivas da profissão contábil" – apresentada por Orlando Chiqueto Rodrigues, conselheiro do CRCPR, especialista em controladoria e gerência financeira.

ESPAÇO DO JOVEM CONTABILISTA

O novo perfil da Contabilidade no século XXI

Os neologismos – palavras novas criadas para determinar uma nova tendência – têm povoado a sociedade econômica e financeira mundial desde as duas últimas décadas do século passado. Palavras como: Globalização, reengenharia, fusão de empresas, combinação de negócios, derivativos, orçamento, sistemas de gestão são algumas destas palavras, que foram sendo introduzidas no cotidiano das empresas e pessoas que trabalham com a Contabilidade, Finanças e Economia.

E estas palavras não foram introduzidas somente para tornar as apresentações e reuniões mais complexas e formais. Estes conceitos estão diretamente relacionados ao novo perfil que se espera do profissional ligado à área contábil: que este profissional seja um "Gestor das Informações", "Gestor das Tomadas de Decisões" e "Consultor Patrimonial dos Recursos das Entidades".

Mas o que querem dizer estas atribuições? Quer dizer que a Contabilidade como ciência e profissão está passando por um processo evolutivo, onde os profissionais, professores e estudantes ligados a esta área do conhecimento devem ter em mente que não é mais esperado de um contador "apenas" a função de classificar e registrar atos e fatos contábeis, além da preparação simples das demonstrações financeiras.

O profissional da área contábil terá como atribuições a gestão do patrimônio da empresa, onde "opina" e "escolhe" as melhores formas para esta gestão, o "controle orçamentário" de todos os departamentos ou centros de resultados da empresa, atuando como uma espécie de "dono da chave do cofre".

O profissional da contabilidade também é responsável por "escolher" dentro dos procedimentos aceitos pelos órgãos tributários das três esferas (Federal, Estadual e Municipal) e em consonância com a legislação aplicada, as melhores formas de registro das atividades empresariais no sentido de reduzir a feroz carga tributária nacional, visando tornar as operações das empresas mais lucrativas e os seus preços mais atrativos. Para tanto, a atualização constante é mister.

E como acompanhar esta nova tendência da nossa profissão? Um dos pilares de sustentação é o Professor Universitário, com papel preponderante no desenvolvimento dos novos profissionais que serão formados nos próximos anos.

O Professor deve estar ciente do seu papel na docência da Ciência Contábil, onde também deverá estar atualizado sobre as novas tendências contábeis e de todas as ciências que a cercam, mostrando, sobretudo aos alunos a importância de ser um gestor das informações financeiras da empresa. Precisa saber fazer o aluno valorizar a nossa profissão e saber que somos tão importantes para a saúde financeira de uma empresa – não somente do ponto de vista obrigatório, para cumprir exigências legais – como um engenheiro é imprescindível para o correto andamento, conclusão e segurança de uma construção e um médico para a vida de um paciente. Lembremos que uma entidade jurídica também precisa de exames preventivos e detectivos tal qual uma pessoa física e no caso da entidade jurídica, por que não podemos atuar como doutores?

E para atender ao público jovem que deseja entrar na Universidade, acredito que os organismos que representam a nossa classe também devem atuar junto aos alunos secundaristas no sentido de mostrar a atratividade da nossa profissão e as perspectivas de mercado da Ciência Contábil.

Por fim, estes mesmos órgãos representativos e de classes devem atuar junto à sociedade no sentido da valorização da profissão, passando maior conhecimento ao público em geral sobre como é o nosso perfil atualizado, nossa importância para as empresas e o que podemos trazer-lhes de benefícios.

Prof. Luiz Eduardo Jenkin.
Colaborador da Comissão Jovem Contabilista

Associação dos Contabilistas do Oeste do Estado comemora 22 anos

Contabilistas de toda região se reuniram no dia 22 de novembro nas dependências do Restaurante Casa Nostra, em Medianeira, para a solenidade de posse da nova diretoria e comemoração dos 22 anos da ACOP – Associação dos Contabilistas do Oeste do Paraná.

Fundada oficialmente em 12 de novembro de 1984, a ACOP congrega municípios da microrregião e os profissionais da área da contabilidade que nelas exercem seu trabalho.

De acordo com o presidente da associação, Armindo Doro Frandoloso, a criação desta entidade teve como objetivo principal promover a integração da classe: "A associação surgiu com a finalidade de dar uma forma jurídica a uma entidade que já existia de fato, porque os contabilistas já se reuniam normalmente, e esta fundação constituiu o complemento jurídico, beneficiando a nossa classe. A ACOP é responsável pela promoção de cursos, palestras, mesas redondas, enfim, tudo aquilo que os contabilistas precisam para aperfeiçoar sua profissão".

Os homenageados Ivo Endrigo e Armindo Frondoloso, o presidente empossado Vilson José Delazari e o ex Claudiomiro Visentin

Durante esses 22 anos, a Associação dos Contabilistas da Região Oeste conquistou respeito e admiração junto a sociedade, na classe empresarial e no poder público, devido aos trabalhos realizados não só em Medianeira, mas em toda região oeste do estado.

A festividade de posse foi prestigiada por representantes do estado, prefeitos da região e lideranças empresariais. Vilson José Delazzari é o novo presidente, sucedendo Claudiomiro Visentin. Um dos objetivos desta nova diretoria é aumentar a união da classe: "Além dos encontros e cursos, pretendemos reunir os contabilistas em recreações, como prática de esportes, serviços para comunidade, entre outros" – destacou Vilson.

Na festividade, também foram homenageados os contabilistas Armindo Frandoloso e Ivo Endrigo, pelo destaque nos trabalhos realizados em prol da ACOP.